

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº Carlos Manuel da Silva Santos e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

De seguida, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, que se encontra em Bourges em visita oficial.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 23 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de vinte milhões setecentos e catorze mil quinhentos e vinte e seis escudos e noventa centavos.

VOTO DE PESAR: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Carlos Santos, foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento de José Afonso, nascido em Aveiro, que foi um professor dedicado e um cantor e compositor brilhante que muito honrou a terra que lhe serviu de berço e o País onde nasceu.

Saíu da sala o Sr. Presidente, tendo assumido a Direcção dos Trabalhos o Vereador Sr. Engº Vítor Silva.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Muro em Mataduços", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia total de trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta escudos;

- Trabalhos a mais da obra "Reposição de cubos na vala dos C.T.T. entre S. Bernardo e S. Bento", adjudicada a Manuel de Jesus Mendes, da quantia total de trezentos e setenta e seis mil cento e dez escudos;

- Situação Única da obra "Um Arruamento na Forca" adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia total de quinhentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e oito escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi presente e aprovado o auto de recepção definitiva da obra "Construção do Centro Social de Requeixo" - 1a. Fase, adjudicada a Manuel Valente dos Santos, tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os dēcimos que se encontram retidos como depōsito de garantia.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 02 - Nōs 66 e 70/87, das quantias de cento e vinte e três mil novecentos e cinquenta e oito escudos e cento e doze mil novecentos e sessenta e um escudos, respectivamente; e serviço requisitante 06 - Nō 198/87 da quantia de cento e nove mil escudos.

ARMAZĒNS GERAIS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engō Antōnio Alves perguntou da possibilidade de ser instalada uma máquina de cafē nos Armazēns Gerais, a exemplo do que acontece em outros serviçōs municipais, ao que se seguiu troca de impressōes, ficando o assunto para ulterior decisāo.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Em seguimento do deliberado em 19 de Maio de 1986, a Cāmara tomou conhecimento do processo disciplinar instaurado ao servente Alberto da Costa. Apōs demorada anālise e lido o relatōrio final, que aqui se dā como transcrito, a Cāmara deliberou, por unanimidade, com base no disposto na alīnea h) do Artigo 26ō do Estatuto Disciplinar, aplicar ao funcionário em causa a pena de aposentação compulsiva, uma vez que estāo reunidas as condiçōes legais necessārias para o efeito (tempo de serviçō).

IDEM - CLASSIFICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: - Lidos os requerimentos apresentados pelos funcionários que a seguir se indicam, bem como as informaçōes prestadas pelos responsāveis dos sectores onde os mesmos prestam serviçō, foi deliberado, por unanimidade e por escrutīnio secreto, proceder às seguintes classificaçōes de tempo de serviçō prestado ao Municīpio: Celso Manuel Sā e Santos - Bom; Josē Correia Marcelino - Bom; Osvaldo Caetano Queirōs - Bom; Josē Fernandes da Costa Vieira - Bom; Antōnio Abel Coelho; Manuel Augusto Simōes da Cunha - Bom; Joaquim Rodrigues - Suficiente; Nelson Augusto Gomes Neto - Suficiente; Domingos de Sousa Cerqueira - Bom; Antōnio de Oliveira Morais - Bom; Hermīnio Manuel Vieira Branco - Bom; Antōnio Joaquim Casal Ribeiro - Bom; Miguel Antōnio Marques Henriques - Bom; Josē Augusto Soares dos Santos - Bom; Antōnio da Silva Lopes - Bom; Silvério Simōes Brandāo - Bom; Vital de Almeida Gomes - Bom; Antōnio Moreira da Costa - Bom; Antōnio Joāo Rodrigues Bela - Bom; Helder Rodrigues Lameiro - Bom; Miguel de Jesus das

Neves - Bom; Manuel Pinto Moreira - Bom; Custódio Pinto do Rio - Bom; Abílio Pinto do Rio - Bom; José Teixeira Monteiro - Bom; Antônio da Conceição - Bom; Antero Albuquerque Pereira - Bom; Carlos Augusto Correia - Bom; Élio Morgado da Silva - Bom; Antônio Jesus Marques Simões - Bom; Adérito dos Santos Correia - Bom; José Manuel Pinto Teixeira - Bom; Arménio Gonçalves do Roque - Bom.

Todos os trabalhadores atrás mencionados que reúnem os necessários requisitos legais, consideram-se admitidos aos respectivos concursos, abertos por deliberação de 18 de Dezembro do ano findo, à excepção de Joaquim Rodrigues e Nelson Augusto Gomes Neto, que se consideram excluídos, por lhes faltar o quesito da qualidade de serviço.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - SERVENTE DOS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA: - No seguimento da deliberação tomada em 18 de Dezembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de que ao concurso em epígrafe não se apresentaram concorrentes, pelo que o mesmo ficou deserto.

IDEM - IDEM - CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o júri do concurso para uma vaga de auxiliar técnico de BAD de 2a. classe, seja constituído pelos Srs. Presidente, Vereador Engº Vítor Silva e Dr. Emanuel Cunha.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o júri para os concursos que abaixo se indicam, seja constituído pelos Srs. Presidente, Vereador Engº Vítor Silva e Director dos Serviços Técnicos: Cantoneiro de Limpeza de 1a. classe, Cantoneiro de Limpeza de 2a. classe, Cantoneiro de Vias Municipais de 1a. classe, Cantoneiro de Vias Municipais de 2a. classe, Serralheiro Mecânico de 2a. classe, Serralheiro Mecânico de 3a. classe, Asfaltador de 2a. classe, Lubrificador de 1a. classe, Fiel de Refeitório de 2a. classe, Carpinteiro de 2a. classe, Pedreiro de 1a. classe, Ajudante de Pedreiro, Calceteiro de 1a. classe, Motorista de Pesados de 1a. classe e Serralheiro Civil de 3a. classe.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DE AZURVA - 2A. COMERCIALIZAÇÃO: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e respectivo aviso, relativo à atribuição por venda de dois fogos do Bairro em epígrafe - 2a. Comercialização.

IDEM - BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO - RENDAS SOCIAIS: - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual se discriminam os montantes das rendas fixadas aos moradores nos termos da Portaria Nº 288/83. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com aquele teor e remeter o assunto à Direcção de Habitação do Centro, nos termos legais.

URBANIZAÇÃO DE OLIVEIRINHA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Fevereiro, corrente, e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Casa Lameiro, a execução das infraestruturas da urbanização em epígrafe, pela quantia de oitocentos e noventa e cinco mil escudos mais IVA, acrescido de trezentos escudos por cada metro cúbico de terras excedentes a transportar para vazadouro, até ao volume máximo de dois mil metros cúbicos, considerando-se a obra acabada, e nas demais condições constantes da mencionada proposta.

FARAV/87: - Presente uma factura da TIPAVE, da quantia de cinquenta e um mil e quarenta escudos, correspondente à impressão de mil exemplares do "Regulamento" e "Boletim de Inscrição - Aveiro II Cerâmica Artística", relativos à FARAV/87. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

SUBSÍDIOS: - Foi analisado um ofício da Delegação de Aveiro da Associação Portuguesa de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais, através do qual se solicita a comparticipação financeira deste Município com vista à aquisição de mobiliário escolar, para o que juntam a respectiva relação. Depois de troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado, com a condição de ser fornecido material igual ao recentemente adquirido para as escolas, o qual foi adjudicado na reunião de 16 do mês em curso.

-De seguida, a Câmara tomou também conhecimento e apreciou um pedido de comparticipação apresentado pela CERCIAV, dadas as grandes dificuldades financeiras que neste momento atravessam. Seguiu-se demorada troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da importância de duzentos mil escudos, continuando a ser entregue àquela Instituição a receita proveniente da venda do vidro.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - No seguimento da deliberação tomada em 20 de Outubro, último, que aprovou a nova tabela de taxas e licenças, foi presente uma proposta de aditamento à mesma, segundo a qual se propõem as seguintes taxas: Primeiro pedido de alinhamento - quinhentos escudos; Segundo pedido de alinhamento para o mesmo local e seguintes - mil escudos.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a citada proposta e submetê-la à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o andamento de todos os pedidos de alinhamento fique condicionado à prévia apresentação do respectivo requerimento e pagamento da correspondente taxa.

GTL - PRÉ-REGULAMENTO PARA A INTERVENÇÃO NA ZONA ANTIGA DA CIDA-

DE: - A Câmara tomou conhecimento do documento em epígrafe, que previamente havia sido distribuído por todos os Membros do Executivo, e que aqui se dá como transcrito, pelo que, após troca de impressões e dada da sua complexidade, ficou o assunto para estudo e ulterior decisão.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e dezasseis mil setecentos e cinquenta e seis escudos à Junta de Freguesia de S. Jacinto, respeitante ao transporte de material destinado ao arranjo da chamada "Praia dos Tesos".

ESCOLAS DO CONCELHO - PRÉ-PRIMÁRIA DE TABUEIRA: - Face ao estudo elaborado pelos Serviços Técnicos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução de quartos de banho na Escola Pré-Primária de Tabueira, cuja estimativa de custo se cifra na quantia de cento e noventa e cinco mil escudos.

PUBLICIDADE: - Foi lido um ofício de M 4 - Edições Publicitárias, Lda., a solicitar o apoio da Câmara para a publicação de um suplemento no Jornal "O Litoral", dedicado à regionalização, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder um quarto de página, que importa na quantia de oito mil setecentos e cinquenta escudos.

-Presente também um ofício do Jornal de Notícias, a solicitar o apoio da Câmara com vista à publicação de um suplemento dedicado à Feira de Março. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio solicitado, ficando encarregado o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de estudar qual o montante e respectivo conteúdo.

-Presentes à reunião os responsáveis pela Firma DANFIL, a Câmara ouviu os esclarecimentos por eles prestados sobre o teor de uma proposta apresentada, em que prevê a colocação de publicidade de diverso tipo em alguns locais da cidade. Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o assunto ao Gabinete de Design para informação, no prazo de oito dias, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS - 100 ANIVERSÁRIO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Comissão Organizadora das Comemorações do 100 Aniversário das Primeiras Eleições Autárquicas, a agradecer todas as atenções que têm sido dispensadas à referida Comissão, bem como a enaltecer a forma como decorreu a avaliação do programa daquelas Comemorações.

ALIENAÇÃO DE BENS - ESTRADA DAS POMBAS: - Foi apreciado um requerimento de Olívia de Albuquerque Cura, adquirente do lote 3 da Estrada das Pombas, a solicitar que lhe seja vendida mais uma parcela de terreno, anexa ao citado lote, conforme se assinala em planta junta ao processo.

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos que se desloquem ao local para uma melhor análise do requerido, para posteriormente o Executivo se pronunciar.

Deu de novo entrada na sala o Sr. Presidente, que assumiu a direcção dos trabalhos.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Em sequência da deliberação tomada em 11 de Fevereiro, último, a Câmara tomou conhecimento de uma carta de aceitação da proposta feita pelo Executivo, com vista à aquisição de uma casa sita na Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto, pertencente ao Sr. Eng^o José de Melo e Castro Ribeiro Lebre, nas seguintes condições: 1 - Preço de aquisição - dezasseis milhões e quinhentos mil escudos; 2 - Que ao preço estabelecido em 1 seja acrescida a importância de mil e quinhentos contos por cada fogo que esteja livre à data da celebração da escritura e sem mais encargos para a Câmara.

Esta deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Seguidamente, o Sr. Presidente propôs que, na sequência do agora deliberado, seja autorizado o pagamento da quantia de mil contos à Sra. D. Virgínia dos Santos Elias de Oliveira Matos, inquilina do prédio em causa, como adiantamento da indemnização que lhe é devida por deixar a casa onde habita devoluta, substituindo-se assim este Município ao senhorio, com o compromisso de ser mantido o respectivo contrato de arrendamento com todos os encargos do mesmo derivantes, nomeadamente o pagamento da renda, até que o inquilino receba notificação desta Câmara Municipal para proceder em contrário, sob pena de, se tal não acontecer, vir aquela importância a ser reposta nos cofres deste Município. Após troca de impressões, foi aquela proposta aprovada por unanimidade.

GALERIA MUNICIPAL: - No seguimento da deliberação tomada em 13 de Outubro do ano findo, foi de novo estudada a proposta de aquisição de três quadros da autoria de Lauro Corado, pela quantia total de mil e setecentos contos. Após troca de impressões em que o Executivo mostrou interesse naquela aquisição, foi deliberado, por unanimidade, autorizar desde já o pagamento da quantia de mil contos à viúva do Pintor, D. Maria Helena Martins de Carvalho da Costa Torres Corado, como princípio de pagamento, ficando encarregado o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de ultimar as negociações e, posteriormente, informar a Câmara.

Volto a sair da sala o Sr. Presidente, pelo que assumiu de novo a Direcção dos Trabalhos o Vereador Sr. Engº Vítor Silva.

I CONGRESSO NACIONAL DA AGRICULTURA: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da "Cozinha do Rei", da quantia de setecentos e dezanove mil e cem escudos, respeitante à participação no jantar de encerramento do Congresso em epígrafe.

-Seguiu-se troca de impressões sobre a forma como aquele Congresso decorreu, o qual foi sem dúvida bastante participado e se revestiu de grande interesse, sendo contudo lamentado o facto de não ter sido feito qualquer convite aos Vereadores.

LIGAÇÃO DA AVENIDA ARTUR RAVARA À E.N. 109-7: - Presente a factura nº 14158, da Casa Lameiro, da quantia de treze mil setecentos e quarenta e oito escudos, respeitante a fornecimentos efectuados aquando da reparação das marinhas Bonjardim. Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

FEIRA EXPOSIÇÃO DE MARÇO/87: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da CERCIAV, através do qual se solicita que uma percentagem de dez por cento da receita proveniente dos bilhetes de entrada na Feira Exposição de Março/87, reverta a favor daquela Instituição. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir aquela pretensão, por impossibilidade de satisfazer todos os pedidos desta natureza.

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTÊVÃO: - Presente um ofício da Escola Secundária José Estêvão, a solicitar o apoio da Câmara para a realização de um almoço para cerca de vinte pessoas, onde participam Professores Franceses do Liceu Marcel Roby e Professores da Escola Secundária José Estêvão, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir aquele pedido, embora a título excepcional.

TRÂNSITO: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta subscrita por moradores da Rua 31 de Janeiro, através da qual manifestam o seu descontentamento relativamente ao problema do trânsito naquela artéria citadina, pelo que solicitam o seu encerramento ao trânsito automóvel. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Planeamento de efectuar um estudo sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE FOTOCÓPIAS: - Na sequência das deliberações tomadas em 29 de Setembro e 20 de Outubro do ano findo, foi presente o processo respeitante à aquisição de uma máquina de fotocópias, tendo

sido deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de averiguar junto das Firmas concorrentes se ainda mantêm os valores então apresentados, a fim de a Câmara se pronunciar numa próxima reunião sobre a eventual aquisição daquela máquina.

ENCONTRO NACIONAL DAS P.M.ES: - Presente a factura nº 562 da CINEX, da quantia de cento e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro escudos, respeitante a fotografias destinadas à Exposição realizada aquando do Encontro em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

FORNECIMENTOS - ESTANDARTE DA CIDADE: - Face a uma informação prestada pelos Serviços Administrativos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, solicitar preços às casas da especialidade, com vista à execução de um outro estandarte da cidade, por o existente ser já considerado uma verdadeira relíquia que, por isso, carece de ser preservado.

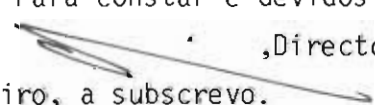
LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os processos nºs. 748/86, 115/83 e 681/86, de Martins & Bastos, Imóveis, Lda., José de Bastos Martins e Manuel de Matos Lima, respectivamente, a apresentarem exposições sobre os seus processos de obras e a requererem a respectiva viabilidade, os quais se situam na zona chamada "Eucalipto Sul". Após troca de impressões e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Planeamento de elaborar um estudo de ordenamento da zona em causa, para posteriormente o Executivo se pronunciar.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Proveito

António de Almeida
António de Almeida
António de Almeida
António de Almeida